

PORTARIA Nº 155/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1455

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Leusa Maria da Silva Borges**, Consultor Legislativo, matrícula nº 180, do período de 17/01/2006-31/01/2006, para 17/05/2006 à 31/05/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral